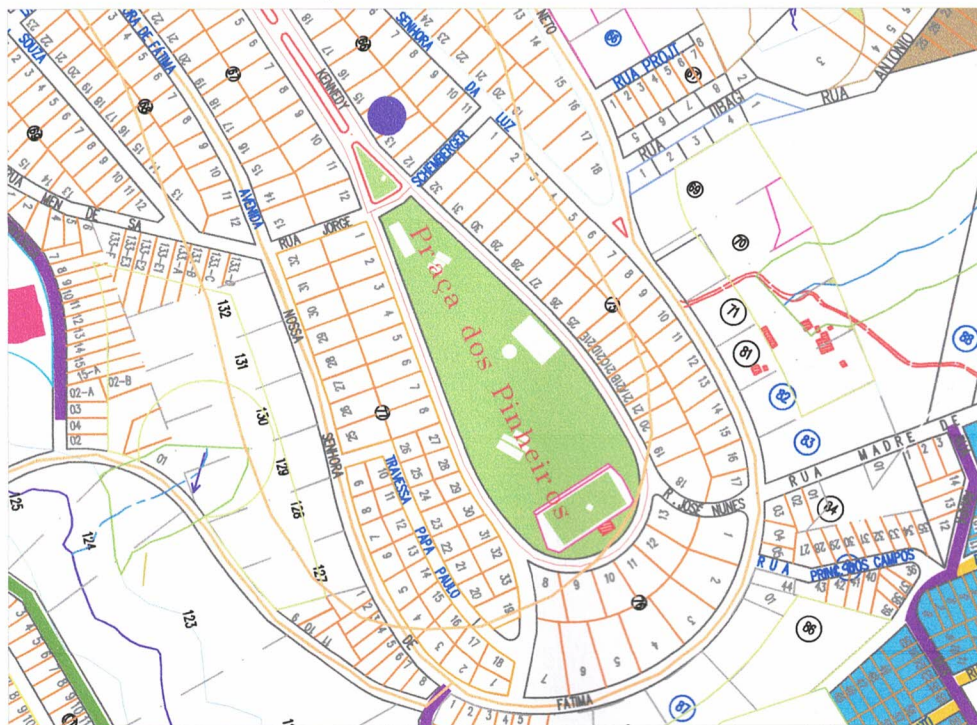
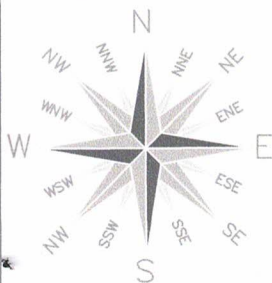


ESCALA 1:3.000



R/Q - 8/9

**ZR - I**

## INDICAÇÃO CADASTRAL

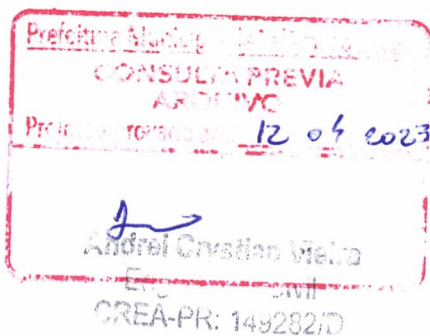
LOTE:

QUADRA:

BAIRRO: CENTRO

REF.: TRECHO 01 -PRAÇA DOS PINHEIROS

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: **Marcio Artur de Matos**  
Prefeito Municipal

S  
M  
P  
U  
H  
M  
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**LUIS FERNANDO DE MATOS**

eng°. civil CREA 69.336 V/PR

# DP & PU

Escala:  
1:500

## DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:  
Planta de Implantação  
Planta de localização  
Detalhe  
Estatística

|         |
|---------|
| Data:   |
| 04/2022 |

|         |         |
|---------|---------|
| Desenho | Alcione |
|---------|---------|

Revisão:

Aprovação:

Obra:

— CONSTR PISTA CAMINHADA E CLCLOVIA  
TRECHO 01 — EM TORNO DA PRAÇA DOS PINHEIROS

Referência:

## PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior  
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

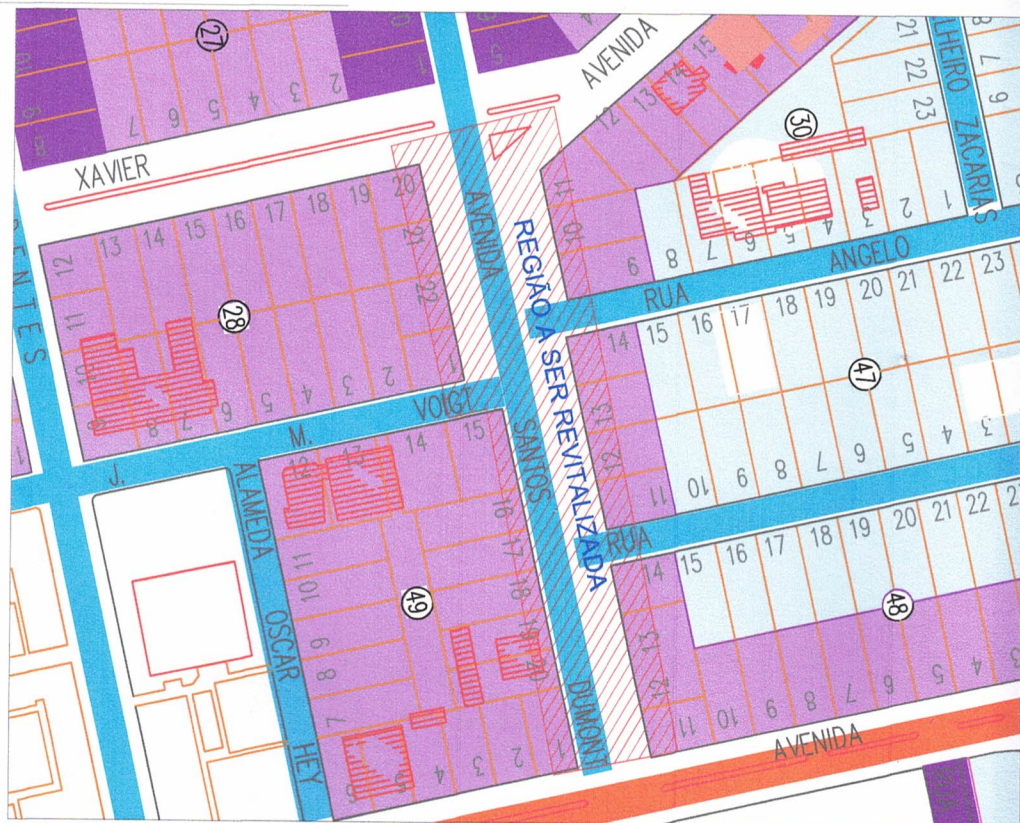
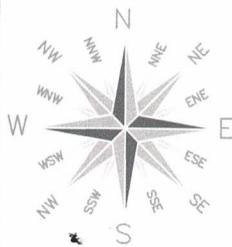
05/05

Rev. 00

Arquivo:

—

ESCALA - 1:2.500



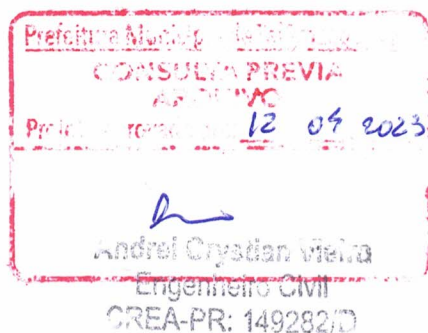
OP - 07

ZC - 1

LOTE N° 00  
QUADRA N° 00

BAIRRO :Centro

PREFEITURA



Administração:

Márcio Artur de Matos

Prefeito Municipal

Obra:

## REVITALIZAÇÃO DA AV. SANTOS DUMONT

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação

|                  |  |
|------------------|--|
| Responsável Téc. |  |
|------------------|--|

Celso R. B. Alves Junior

Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

## Execução

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Referência:

## PROJETO ARQUITETÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

## HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: Luis Fernando de Matos

Eng. Civil CREA 69.336V/PR

# DP & PU

## DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Data:  
22/02/2022

Escala:  
1/300

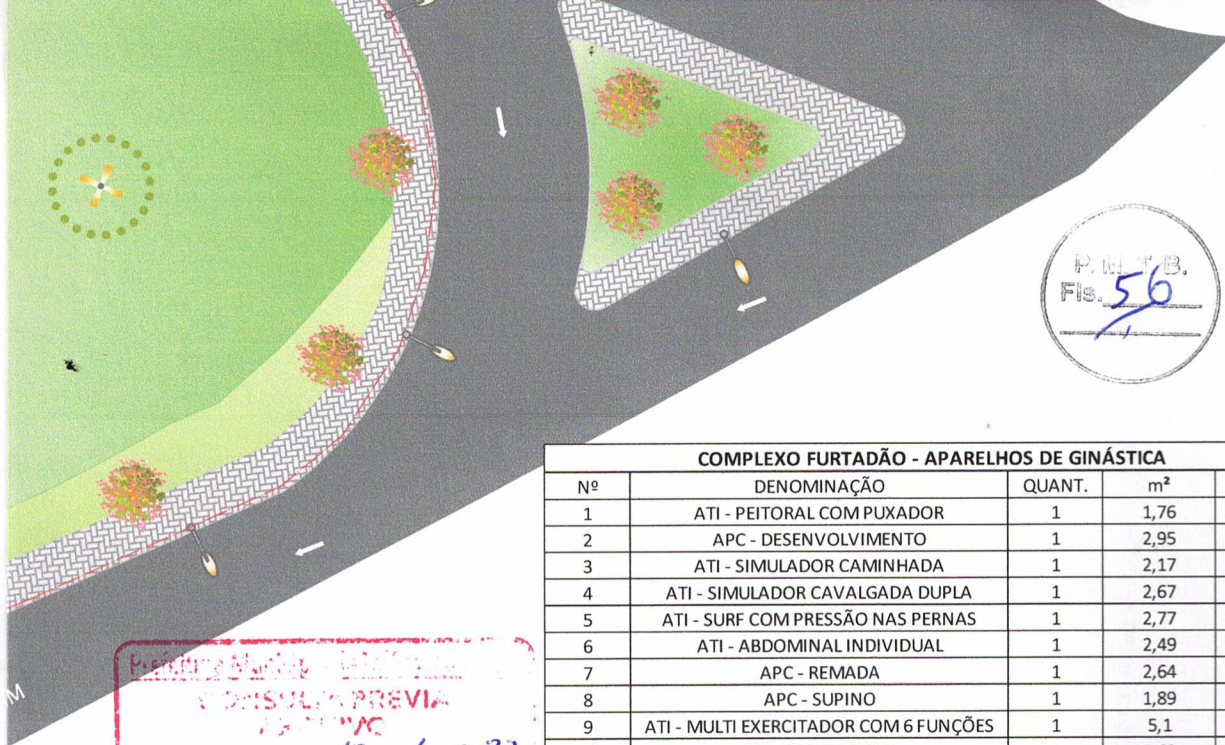
Folha:

Rev.

 $\frac{01}{01}$ 

02

## Alcione



Prefeitura Municipal de Telemaco Borba  
CONSULTA PREVIA  
12 04 2023  
Andrei Crystian Vieira  
Engenheiro Civil

CA CCI - CENTRO DE CONVENCENÇA DO NOSSO  
E CMEI - JOSÉ PAULO PÄES

|              |                   |
|--------------|-------------------|
|              | 5.650,00 m²       |
| ÇÃO - PAVER  | 590,00 m²         |
|              | 1.598,00 m²       |
| NTE          | 1.910,00 m²       |
| XISTENTE     | 668,30 m²         |
| E            | 752,00 m²         |
| RE           | 131,70 m²         |
| O            | 280,00 m lineares |
| SO DE ALTURA | 275,00 m lineares |

#### ESTATISTICA COMPLEXO ESP E LAZER FURTADÃO

|             |              |
|-------------|--------------|
| O           | 13.758,60 m² |
| ÇÃO - PAVER | 1.360,00 m²  |
|             | 5.200,00 m²  |
|             | 26,33 m²     |
|             | 262,00 m²    |
|             | 34,52 m²     |
|             | 25,12 m²     |
|             | 190,50 m²    |
|             | 542,00 m²    |
| CONSTR.     | 1.160,00 m²  |
| XISTENTE    | 1.995,00 m²  |
|             | 2.880,00 m²  |

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| STES COM LUMINARIAS | 60 + 6 PÉTALA     |
| NCOS                | 23                |
| FIO                 | 920,00 m lineares |
| AGAS PROJ.          | 63 UNID           |
| AGAS EXIST.         | 39 UNID           |

UTO CONDUTOR ELÉTRICO Ø 4" - COMPR. 700,00 m lineares

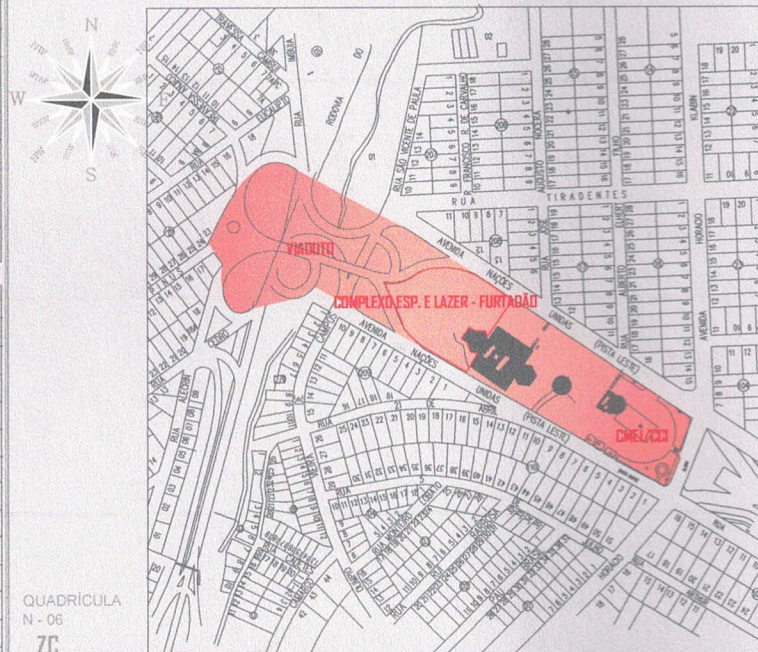
#### ESTATISTICA VIADUTO

|                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| ÇÃO - PAVER                                            | 2.850,00 m²         |
|                                                        | 14.800,00 m²        |
| FIO                                                    | 1.150,00 m lineares |
| AGAS EXIST.                                            | 32 UNID             |
| DO DE ALTURA                                           | 220,00 m lineares   |
| NCOS                                                   | 06                  |
| STES COM LUMINARIAS                                    | 90 + 3 PÉTALA       |
| TO CONDUTOR ELÉTRICO Ø 4" - COMPR. 1.400,00 m lineares |                     |

| COMPLEXO FURTADÃO - APARELHOS DE GINÁSTICA |                                       |        |        |        |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|--------|--------|--------|
| Nº                                         | DENOMINAÇÃO                           | QUANT. | m²     | m³     |
| 1                                          | ATI - PEITORAL COM PUXADOR            | 1      | 1,76   | 0,176  |
| 2                                          | APC - DESENVOLVIMENTO                 | 1      | 2,95   | 0,295  |
| 3                                          | ATI - SIMULADOR CAMINHADA             | 1      | 2,17   | 0,217  |
| 4                                          | ATI - SIMULADOR CAVALGADA DUPLA       | 1      | 2,67   | 0,267  |
| 5                                          | ATI - SURF COM PRESSÃO NAS PERNAS     | 1      | 2,77   | 0,277  |
| 6                                          | ATI - ABDOMINAL INDIVIDUAL            | 1      | 2,49   | 0,249  |
| 7                                          | APC - REMADA                          | 1      | 2,64   | 0,264  |
| 8                                          | APC - SUPINO                          | 1      | 1,89   | 0,189  |
| 9                                          | ATI - MULTI EXERCITADOR COM 6 FUNÇÕES | 1      | 5,1    | 0,51   |
| 10                                         | ATI - ESQUI DUPLO                     | 1      | 1,63   | 0,163  |
| 11                                         | ATI - JOGOS DE BARRA                  | 1      | 4,87   | 0,487  |
| 12                                         | API - SIMULADOR DE CAMINHADA INFANTIL | 1      | 1,95   | 0,195  |
| 13                                         | API - ESCADA HORIZONTAL               | 1      | 0      | 0      |
| 14                                         | API - ESQUI INFANTIL                  | 1      | 0,574  | 0,0574 |
| 15                                         | API - SIMULADOR CAVALGADA             | 1      | 1,06   | 0,106  |
| TOTAL                                      |                                       | 15     | 34,524 | 3,452  |

#### PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



QUADRÍCULA  
N - 06  
ZC

INDICAÇÃO CADASTRAL

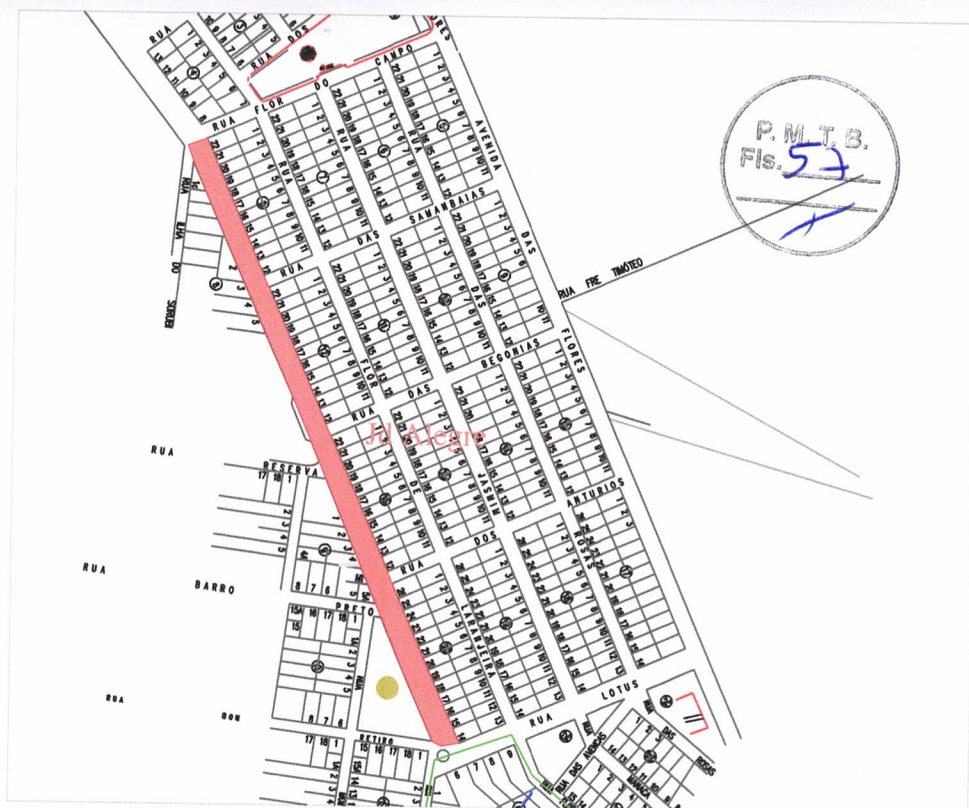
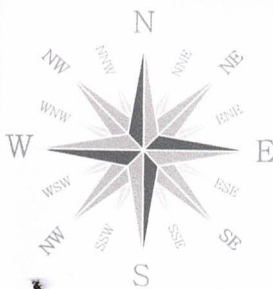
LOTE:  
QUADRA N°

BAIRRO: CENTRO

|                                                                                                   |                                                                                     |  |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                   | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA</b>                                       |  | S<br>M<br>P<br>U<br>H<br>M<br>A                                              |
|                                                                                                   | Administração: <b>Marcio Artur de Matos</b><br>Prefeito Municipal                   |  |                                                                              |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b><br>CF decreto 26.152 |                                                                                     |  |                                                                              |
| <b>LUIS FERNANDO DE MATOS</b> Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR                                      |                                                                                     |  |                                                                              |
|                                                                                                   | DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO                                           |  | Obra: <b>CONSTRUÇÃO COMPLEXO ESP. E LAZER - FURTADÃO CENTRO</b>              |
|                                                                                                   | Conteúdo da prancha:<br>- Implantação                                               |  | Referência: <b>TOPOGRAFIA</b>                                                |
| Escala: <b>1:250</b>                                                                              | Data: <b>12/2019</b> Desenho: <b>MS</b> Revisão: <b>03/2023</b> Aprovação: <b>-</b> |  | Resp. técnico: <b>Celso Roberto Bato Alves Junior</b><br>CREA PR - 144.819/D |
|                                                                                                   |                                                                                     |  | Folha: <b>01/01</b><br>Rev. <b>-</b><br>Arquivo: <b>-</b>                    |

# PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



QUADRÍCULA

06 - J/L

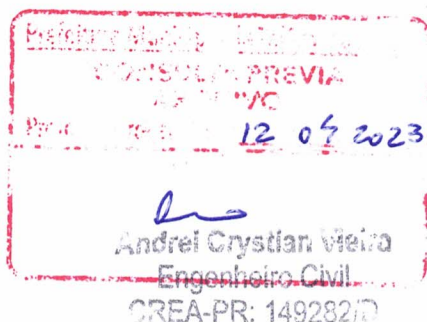
ZR - III

## INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE Nº 00  
QUADRA Nº 00

BAIRRO : JARDIM ALEGRE

PREFEITURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração:

Márcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

Obra:

CONSTRUÇÃO CANTEIROS - RUA DAS ACÁCIAS

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação
- Detalhes

Responsável Téc.



**Celso R. B. Alves Junior**  
Engº Civil - CREA - PR 144.819/D

Execução

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Referência:

## PROJETO ARQUITETÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LUIZ FERNANDO DE MATOS  
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR



DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Data:  
09/06/2021

Escala:  
INDICADA

Folha:  
01

Rev.

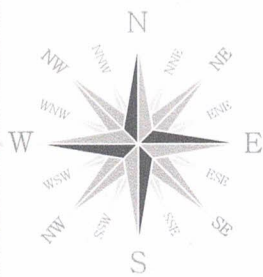
00

Desenho:

Alcione

**PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

SEM ESCALA



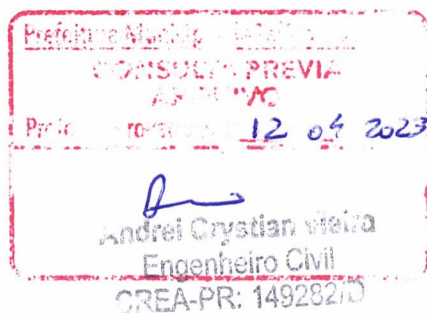
QUADRÍCULA

06 - J/L

**ZR - III****INDICAÇÃO CADASTRAL**LOTE Nº 00  
QUADRA Nº 00

BAIRRO :JARDIM ALEGRE

PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

Administração:

**Márcio Artur de Matos**  
Prefeito Municipal

Obra:

**CONSTRUÇÃO CANTEIROS - AV DAS FLORES**

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação
- Detalhes

Responsável Téc.

  
**Celso R. B. Alves Junior**  
Engº Civil - CREA - PR 144.819/D

Execução

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Referência:

**PROJETO ARQUITETÔNICO****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**Secretário: **LUIZ FERNANDO DE MATOS**  
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR**DP & PU**

Desenho:

**DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**Data:  
09/06/2021Escala:  
INDICADA

Folha:

**01 / 01**

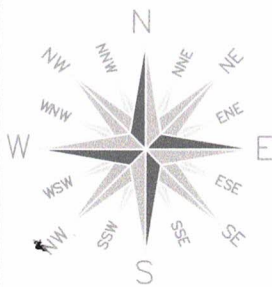
Rev.

**00**

Alicione

# PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



QUADRÍCULA

03 - J/L

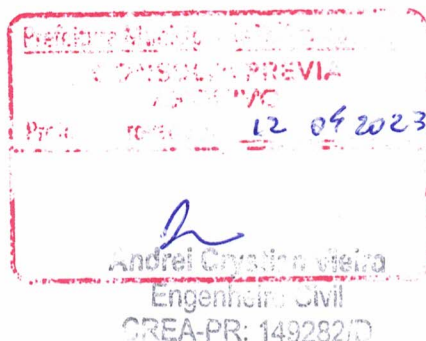
ZR-ZONA MISTA

## INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE Nº 00  
QUADRA Nº 00

BAIRRO :AREA III

PREFEITURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração:

Márcio Artur de Matos

Prefeito Municipal

Obra: CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTO, MINI CIDADE, CICLOVIA

E PISTA DE CAMINHADA EM TORNO DA RODOVIÁRIA E AEROPORTO

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação

Responsável Téc.

  
**Celso R. B. Alves Junior**  
Engº Civil - CREA - PR 144.819/D

Execução

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Referência:

### PROJETO ARQUITETÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LUIS FERNANDO DE MATOS  
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR

**DP & PU**

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Data:  
06/03/2023

Escala:  
INDICADA

Folha:  
01 / 02

Rev.

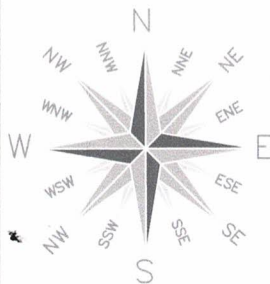
00

Desenho:

Alcione

# PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



QUADRÍCULA

03 - J/L

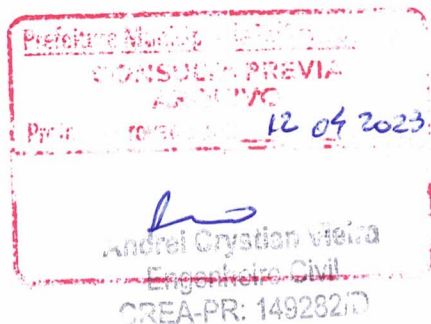
ZR-ZONA MISTA

## INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE Nº 00  
QUADRA Nº 00

BAIRRO :AREA III

PREFEITURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração:

Márcio Artur de Matos

Prefeito Municipal

Obra:

**CONSTRUÇÃO MINICIDADE**

Referência:

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação

Responsável Téc.

**Celso R. B. Alves Junior**  
Engº Civil - CREA - PR 144.819/D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

Secretário: **LUIS FERNANDO DE MATOS**  
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR

Execução

Solicitante

**DP & PU**

**DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**

Data:  
06/03/2023

Escala:  
1:250

Folha:  
**02**

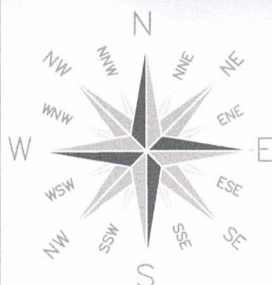
Rev.

**00**

Desenho:

Alcione

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE



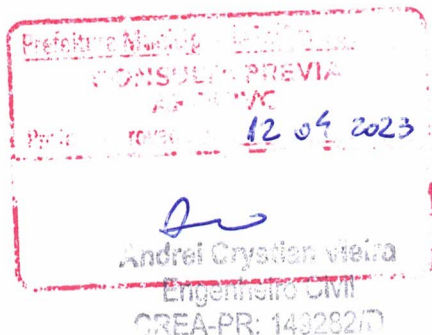
QUADRÍCULA  
07 - P/Q  
ZR-III

## INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE Nº 00  
QUADRA Nº 00

BAIRRO :CENTRO

PREFEITURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração:

Márcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

Obra:

REVIT. CANTEIRO AV OSÓRIO DE A. TAQUES

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação
- Detalhes

Responsável Téc.

**Celso R. B. Alves Junior**  
Engº Civil - CREA - PR 144.819/D

Execução

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Referência:

## PROJETO ARQUITETÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LUIS FERNANDO DE MATOS  
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR



DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Data:  
13/02/2023

Escala:  
INDICADA

Folha:

01 / 01

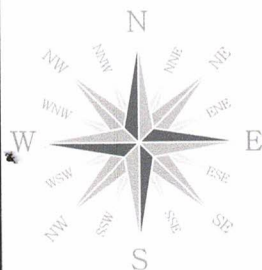
Rev.

00

Desenho:

Alcione

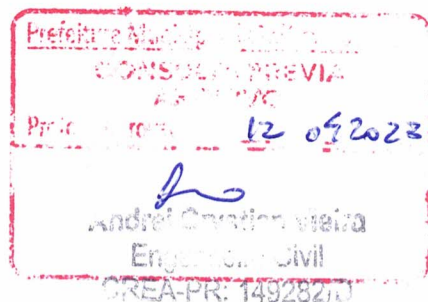
## SEM ESCALA



## ZR-ZONA MISTA

## BAIRRO : AREA III

PREFEITURA



Márcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

Referência:

**PROJETO ARQUITETÔNICO**



Secretário: LUIS FERNANDO DE MATOS  
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR

DP  
&  
PU

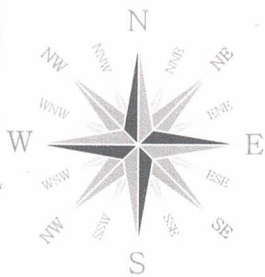
Rev.

Alcione

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

## PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



QUADRÍCULA

06/07 - I/J

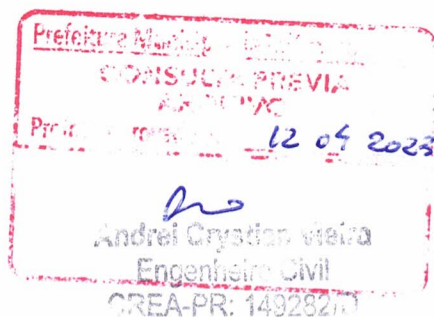
ZR-ZONA MISTA

## INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE Nº 00  
QUADRA Nº 00

BAIRRO :CENTRO

PREFEITURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração:

Márcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

Obra:

REVITALIZAÇÃO AV MONTE SINAI I E II

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação
- Detalhes

Responsável Téc.

Celso R. B. Alves Junior  
Engº Civil - CREA - PR 144.819/D

Execução

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Referência:

## PROJETO ARQUITETÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTESecretário: LUIS FERNANDO DE MATOS  
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR

DP &amp; PU

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

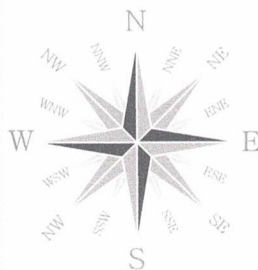
Data:  
14/02/2023Escala:  
INDICADAFolha:  
01 / 02Rev.  
00

Desenho:

Alcione

# PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



ÍDEM FOLHA 01

QUADRÍCULA

05 - N

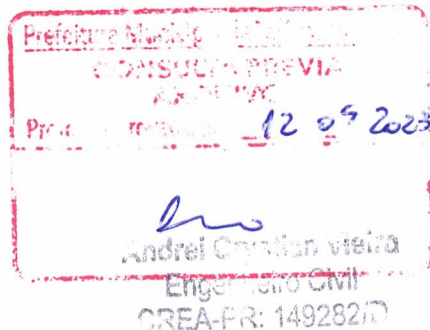
ZR-ZONA MISTA

## INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE Nº 00  
QUADRA Nº 00

BAIRRO :CENTRO

PREFEITURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração:

Márcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

Obra:

REVITALIZAÇÃO AV MONTE SINAI I E II

Referência:

PROJETO ARQUITETÔNICO

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação
- Detalhes

Responsável Téc.

  
**Celso R. B. Alves Junior**  
Engº Civil - CREA - PR 144.819/D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LUIS FERNANDO DE MATOS  
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR

Execução

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**DP & PU**  
Divisão de Projetos e Planejamento Urbano

Data:  
14/02/2023

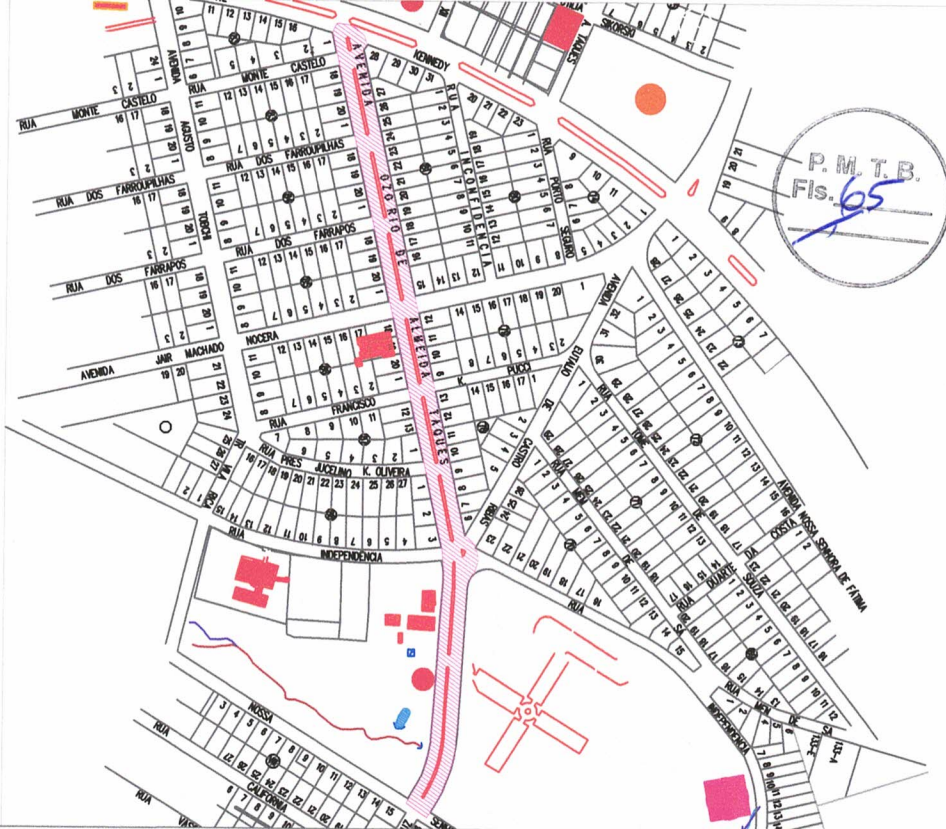
Escala:  
INDICADA

Folha:  
**02 / 02**

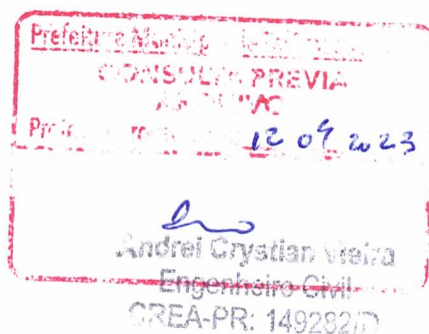
Rev.  
**00**

Desenho:

Alcione



Alcione



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

SMP U H M A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng°. civil CREA 69.336 V/PR

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:

Planta de Implantação

Planta de localização

Detalhe

Estatística

Obra:

- CONSTR DE UMA CLCLOVIA E REST. CANTEIRO  
TRECHO 01 - AV CHANCELER H. LAFFER

Referência:

**PROJETO TOPOGRAFICO**

Resp. técnico:

  
Celso R. B. Alves Junior  
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

**01/05**

Rev.

**00**

Arquivo:

-

2022

Desenho

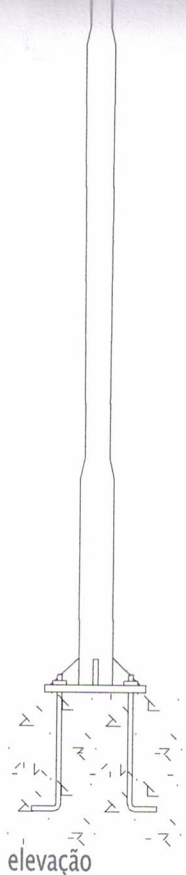
Alcione/Silvio

Revisão:

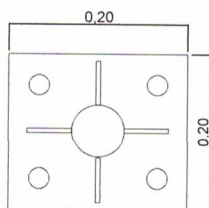
-

Aprovação:

-

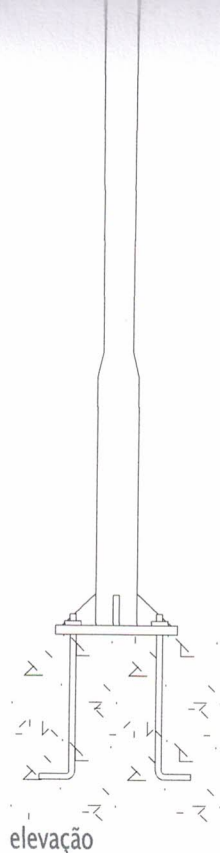


elevação

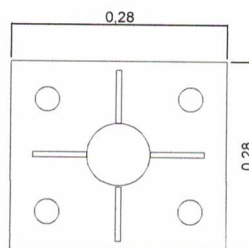


base chumbador

VISTA POSTE 6,00m  
sem esc

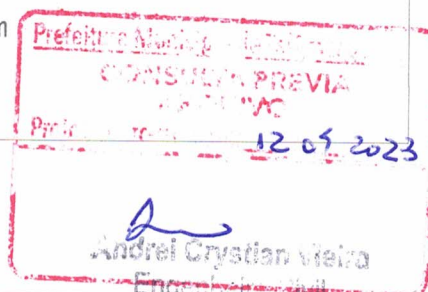


elevação



base chumbador

VISTA POSTE 9,00m  
sem esc



## DETALHE 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

CREA-PR: 148.520

SM  
PU  
H  
MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**LUIS FERNANDO DE MATOS**

eng.º civil CREA 69.336 V/PR

### DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:  
Planta de Implantação  
Planta de localização  
Detalhe  
Estatística

Obra:

- CONSTR DE UMA CLCLOVIA E REST. CANTEIRO  
TRECHO 02 - AV CHANCELER H. LAFFER

Referência:

**PROJETO TOPOGRAFICO**

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior  
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

**02/05**

Rev.

**00**

Arquivo:

022

Desenho

Alcione/Silvio

Revisão:

—

Aprovação:

—



Prefeitura Municipal de Telemaco Borba  
CONSULHA PREVIA  
12 05 2023  
  
Andrei Crystian Vieira  
Engenheiro Civil  
CREA-PR: 149282/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

SMPUHMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng°. civil CREA 69.336 V/PR



DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:

Planta de Implantação

Planta de localização

Detalhe

Estatística

Obra:

- CONSTR DE UMA CLCLOVIA E REST. CANTEIRO  
TRECHO 03 - AV CHANCELER H. LAFFER

Referência:

**PROJETO TOPOGRAFICO**

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior  
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

**03/05**

Rev.

**00**

Arquivo:

cala:

INDICADA

ta:

4/2022

Desenho

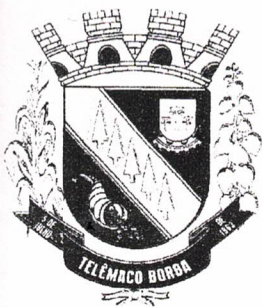
Alcione/Silvio

Revisão:

-

Aprovação:

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



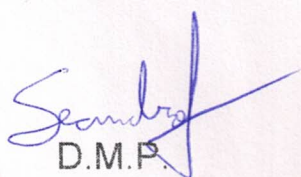
PROCESSO DE DESPESA 152/2023

Data : 14 de abril de 2023  
Para : Divisão de Licitação  
Assunto : Abertura de Processo  
Natureza : Obras e serviços de engenharia  
Objeto : Tratamento Urbanístico de Vias Públicas  
Requisição : 271/SMOSP

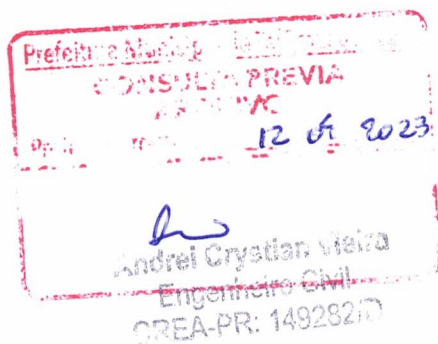
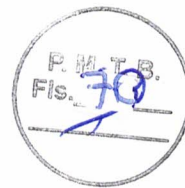
Valor máximo estimativo: R\$ 9.987.906,16

**VOLUME II/II**

Para providências.  
Data supra.

  
D.M.P.

  
S.M.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

SMPUBMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng°. civil CREA 69.336 V/PR

DP & PU

Escala:  
INDICADA

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:  
Planta de Implantação  
Planta de localização  
Detalhe  
Estatística

Obra:

- CONSTR DE UMA ROTATÓRIA, CLCLOVIA E REST.  
DO CANTEIRO CENTRAL E RUA TIRADENTES  
TRECHO 04 - AV CHANCELER H. LAFFER

Referência:

**PROJETO TOPOGRAFICO**

Resp. técnico:

  
Celso R. B. Alves Junior  
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

**04/05**

Rev.

**00**

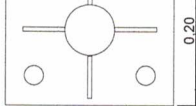
Arquivo:

Data:  
04/2022

Desenho  
AlcioneSilvio

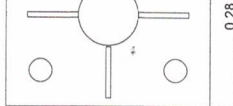
Revisão:  
—

Aprovação:  
—



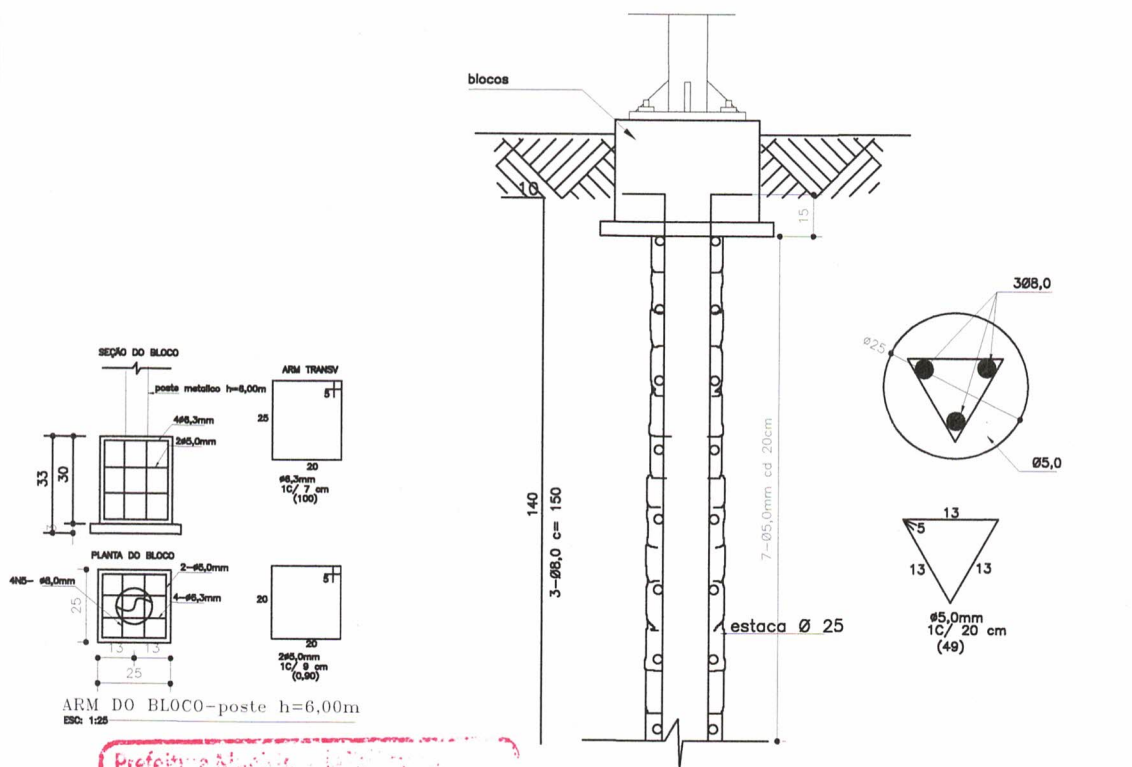
base chumbador

VISTA POSTE 6,00m  
sem esc



base chumbador

VISTA POSTE 9,00m  
sem esc



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba  
CONSULTORIA PREVIA  
12/04/2023

Andrei Cristóvão Reis  
Engenheiro Civil  
CREA-PR: 144282/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

SMP U H M A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng.º civil CREA 69.336 V/PR

DP & PU

Escala:  
INDICADA

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:

Planta de Implantação  
Planta de localização  
Detalhe  
Estatística

Obra:  
- CONSTR DE DUAS ROTATÓRIAS, CLCLOVIA E REST.  
DO CANTEIRO CENTRAL  
TRECHO 05 - AV CHANCELER H. LAFFER

Referência:

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior  
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

05/05

Rev.

00

Arquivo:

Data:  
04/2022

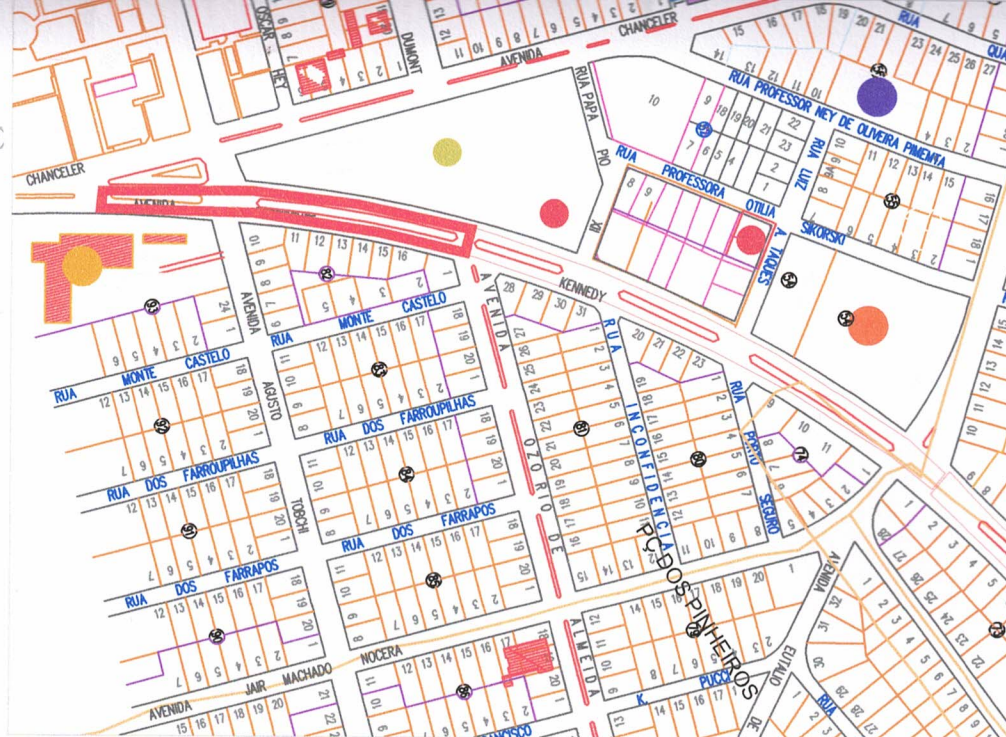
Desenho  
Alicione/Silvio

Revisão:

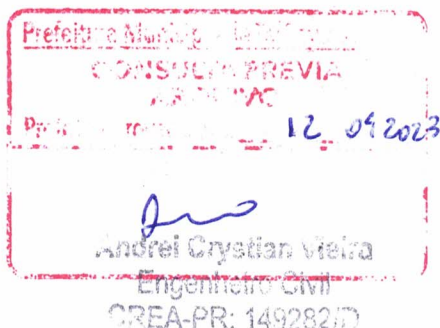
—

Aprovação:

—



RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: **Marcio Artur de Matos**  
Prefeito Municipal

SMPUHM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**LUIS FERNANDO DE MATOS**

engº. civil CREA 69.336 V/PR



## DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:  
 Planta de Implantação  
 Planta de localização  
 Detalhes  
 Estatística

Escala:  
1:400  
1:200

Data:  
04/2022

|         |         |
|---------|---------|
| Desenho | Alcione |
|---------|---------|

Revisão:  
—

Aprovação:

Obra:  
- CONSTR PISTA CAMINHADA, CLCLOVIA, AMPLIAÇÃO  
DO ESTACIONAMENTO E FECHAMENTO CANTEIRO  
TRECHO 05 - AV PRESID KENNEDY

Referência:  
**PROJETO TOPOGRAFICO**

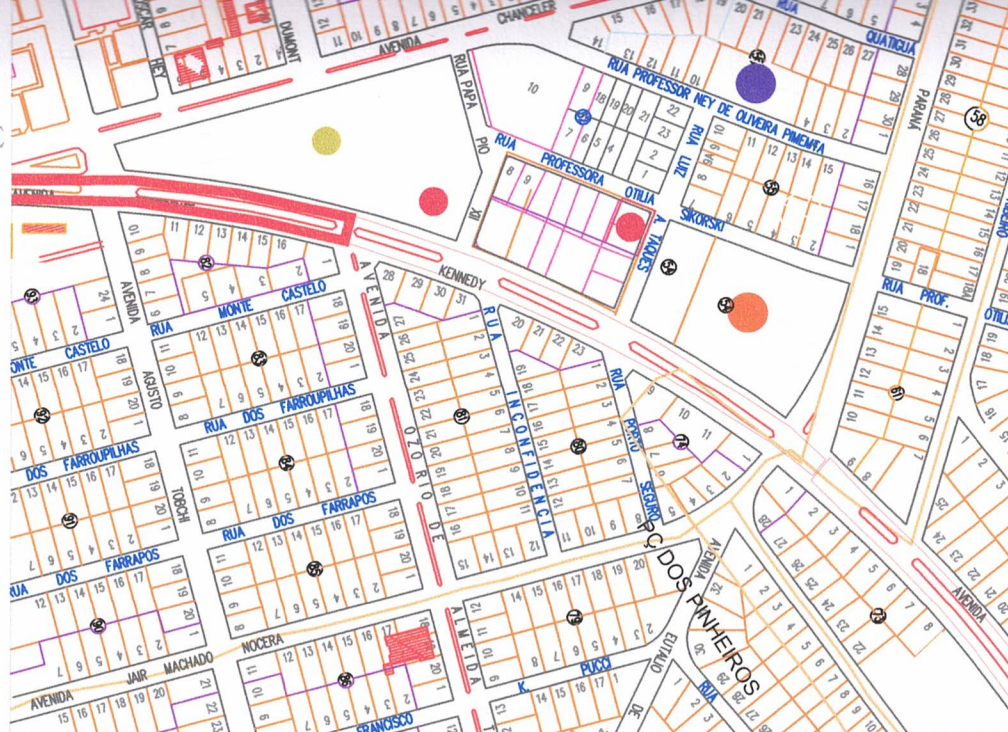
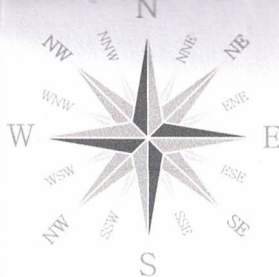
Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior  
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:  
**01/05**

Rev. 00

Arquivo:



QUADRÍCULA  
P - 8/7  
**ZR - I**

INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE:

BAIRRO: CENTRO

QUADRA:

TRECHO Nº04 - AV PRESID KENNEDY

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

SMPUBMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**LUIS FERNANDO DE MATOS**

eng.º civil CREA 69.336 V/PR



**DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**

Conteúdo da prancha:

Planta de Implantação  
Planta de localização  
Detalhes  
Estatística

Escala:  
1:500  
1:300

Data:  
04/2022

Desenho:  
Alicione

Revisão:  
—

Aprovação:  
—

Obra:

- CONSTR PISTA CAMINHADA, CLCLOVIA, AMPLIAÇÃO  
DO ESTACIONAMENTO E FECHAMENTO CANTEIRO  
TRECHO 04 - AV PRESID KENNEDY

Referência:

**PROJETO TOPOGRAFICO**

Resp. técnico:

  
**Celso R. B. Alves Junior**  
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

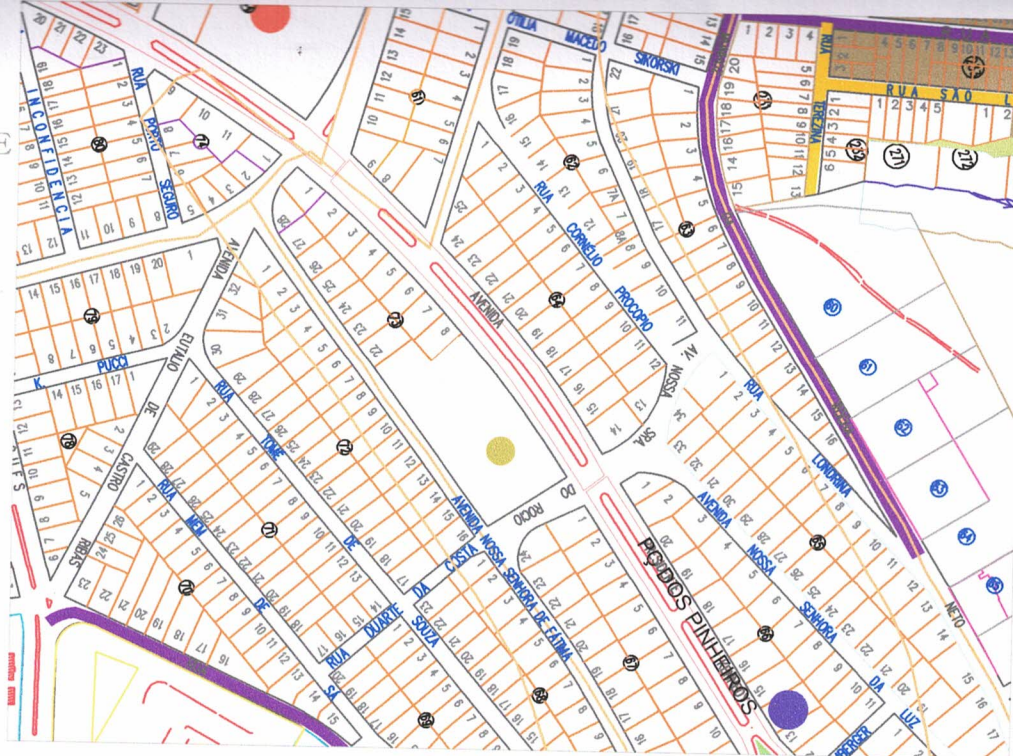
**02/05**

Rev.

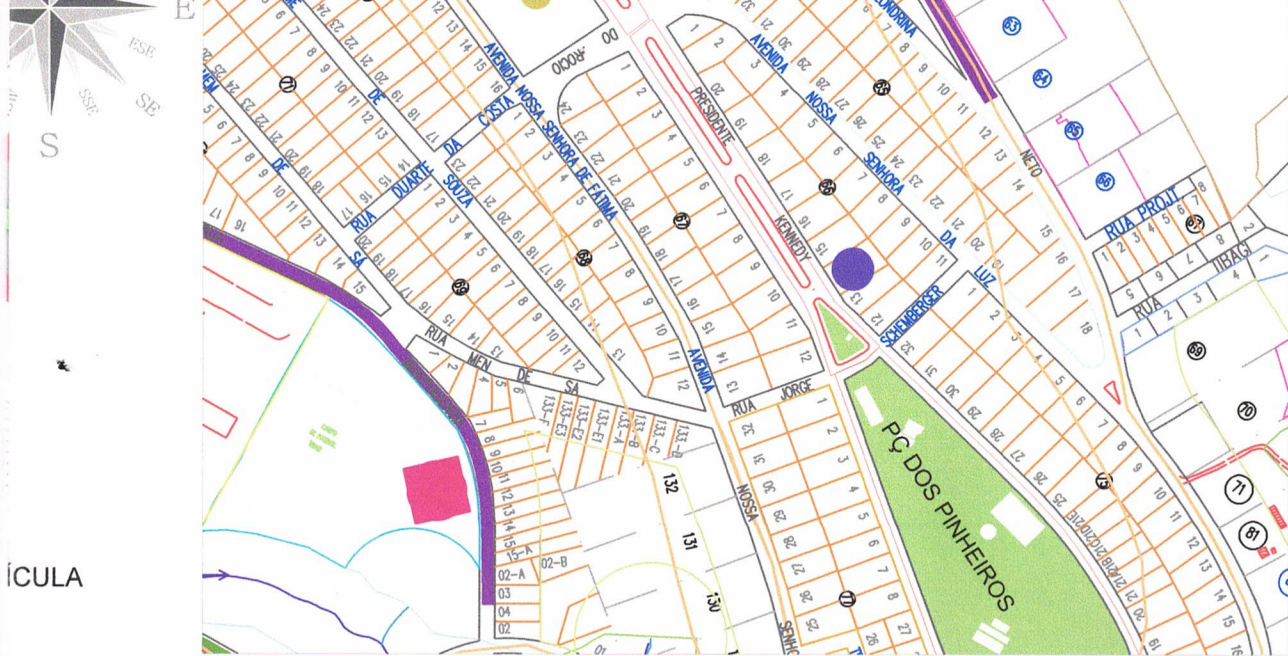
**00**

Arquivo:

-



-



LAÇÃO CADASTRAL                      LOTE:                      BAIRRO: CENTRO  
QUADRA:                      TRECHO Nº02 - AV PRESID KENNEDY

P/ PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Telemaco Borba  
CONSULTORIA PREVIA  
12 de 12  
12 de 12  
Andrei Crystian Vieira  
Engenheiro Civil  
CREA-PR: 149282/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos

Prefeito Municipal

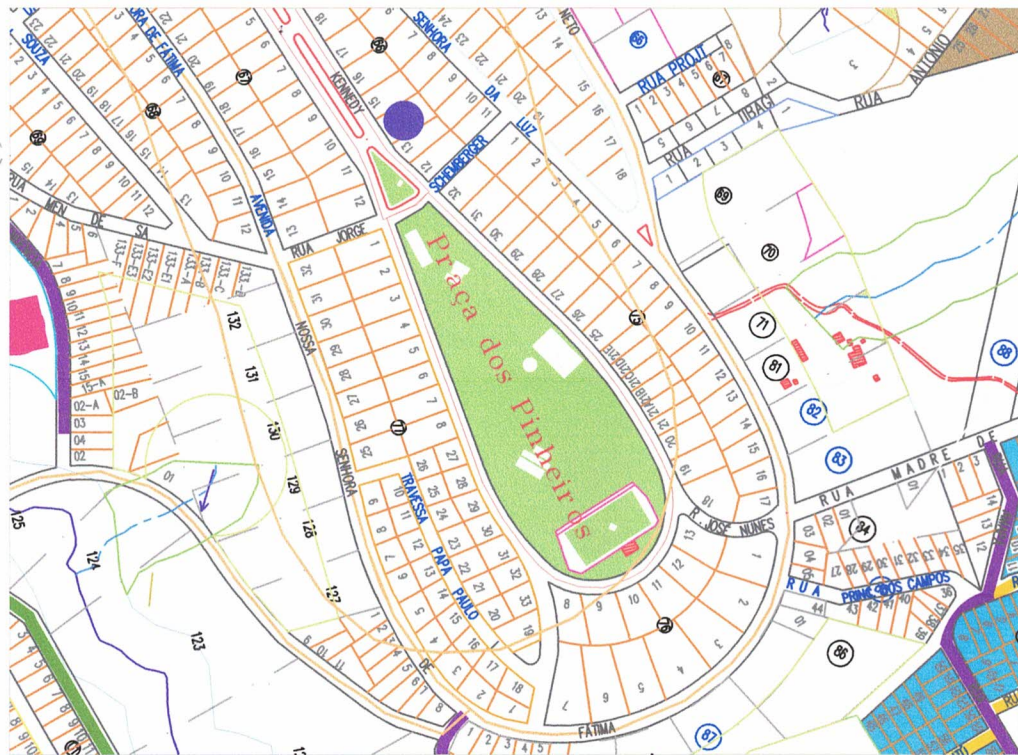
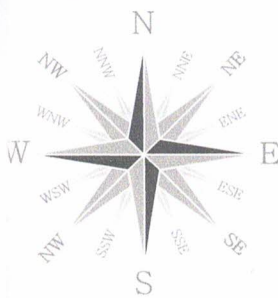
SMPUHMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**LUIS FERNANDO DE MATOS**                      eng°. civil CREA 69.336 V/PR

|                                                                                                  |  |  |                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO                                                        |  |  | Obra:<br>- CONSTR PISTA CAMINHADA E CLCLOVIA<br>TRECHO 02 - AV PRESID KENNEDY    |  |
| Conteúdo da prancha:<br>Planta de Implantação<br>Planta de localização<br>Detalhe<br>Estatística |  |  | Referência:<br><b>PROJETO TOPOGRAFICO</b>                                        |  |
| Desenho<br>Alcione                                                                               |  |  | Resp. técnico:<br><br>Celso R. B. Alves Junior<br>Eng. Civil CREA PR - 144.819/D |  |
| Revisão:<br>—                                                                                    |  |  | Folha:<br><b>04/05</b>                                                           |  |
| Aprovação:<br>—                                                                                  |  |  | Rev.<br><b>00</b>                                                                |  |
|                                                                                                  |  |  | Arquivo:<br>—                                                                    |  |

ESCALA 1:3.000



QUADRÍCULA  
R/Q - 8/9  
**ZR - I**

INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE:

BAIRRO: CENTRO

QUADRA:

REF.: TRECHO 01 - PRAÇA DOS PINHEIROS

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

SMPUBMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**LUIS FERNANDO DE MATOS**

eng°. civil CREA 69.336 V/PR

**DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**

Conteúdo da prancha:

Planta de Implantação  
Planta de localização  
Detalhe  
Estatística

Desenho  
Alcione

Revisão:

—

Aprovação:

—

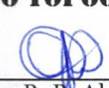
Obra:

- CONSTR PISTA CAMINHADA E CLCLOVIA  
TRECHO 01 - EM TORNO DA PRAÇA DOS PINHEIROS

Referência:

**PROJETO TOPOGRAFICO**

Resp. técnico:

  
**Celso R. B. Alves Junior**  
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

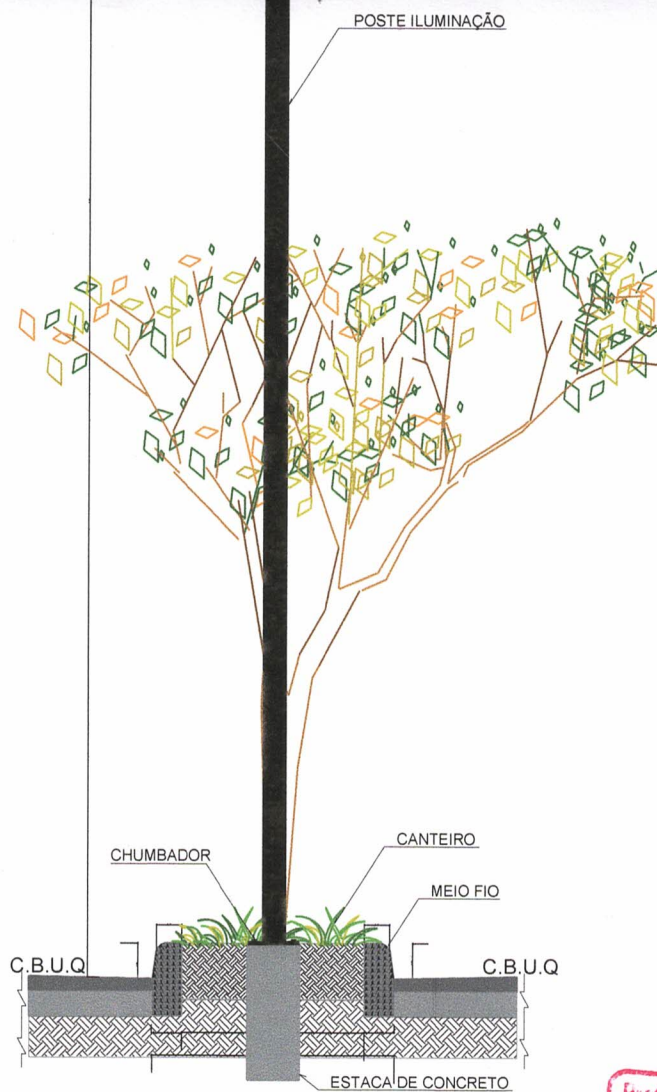
**05/05**

Rev.

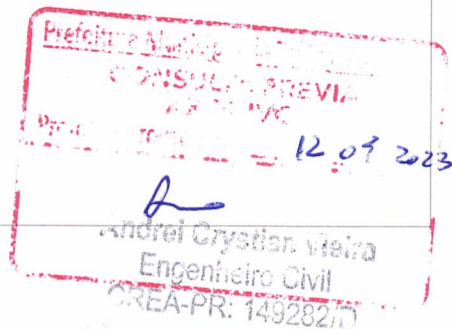
**00**

Arquivo:

-



CORTE ESQUEMÁTICO "A-A" - CANT. CENTRAL

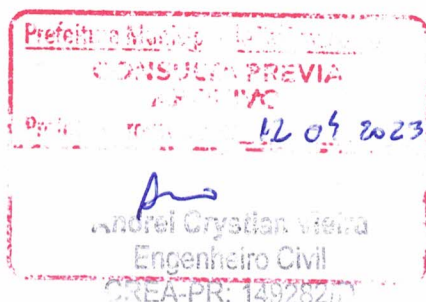
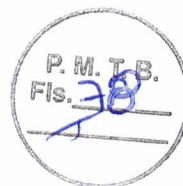


## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração:

Márcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

|                                                               |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                  |                     |                     |                   |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Obra:<br><b>CONSTRUÇÃO CANTEIROS - AV DAS FLORES</b>          |                                                                                                                                                                                    | Referência:<br><b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                  |                     |                     |                   |
| Conteúdo do prancha:<br>- Planta de Implantação<br>- Detalhes | Responsável Téc.<br><br><br><b>Celso R. B. Alves Junior</b><br>Engº Civil - CREA - PR 144.819/D | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO<br>HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE<br>Secretário: LUIZ FERNANDO DE MATOS<br>Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                  |                     |                     |                   |
| Execução                                                      | Solicitante<br><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO<br>HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE                                                                                        | <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin-right: 10px;">DP &amp; PU</div> <div> <b>DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO</b><br/> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Data:<br/>03/2023</td> <td>Escala:<br/>INDICADA</td> <td>Folha:<br/><b>01</b></td> <td>Rev.<br/><b>00</b></td> </tr> </table> </div> </div> |                   | Data:<br>03/2023 | Escala:<br>INDICADA | Folha:<br><b>01</b> | Rev.<br><b>00</b> |
| Data:<br>03/2023                                              | Escala:<br>INDICADA                                                                                                                                                                | Folha:<br><b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rev.<br><b>00</b> |                  |                     |                     |                   |
|                                                               |                                                                                                                                                                                    | Desenho:<br>Alcione/Silvio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                  |                     |                     |                   |

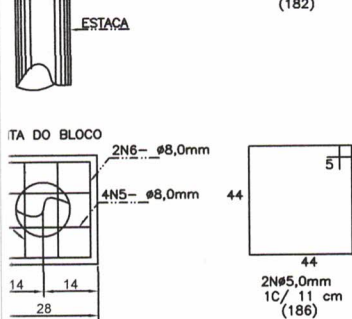


# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

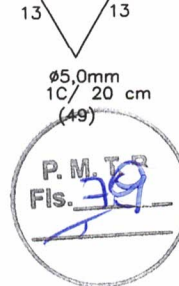
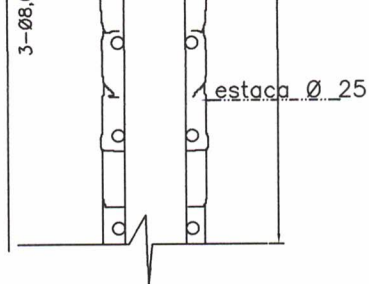
Administração:

Márcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

|                                                               |                                                                                                 |                                                                                                                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Obra:<br><b>CONSTRUÇÃO CANTEIROS - RUA DAS ACÁCIAS</b>        |                                                                                                 | Referência:<br><b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>                                                                                                      |  |
| Conteúdo do prancha:<br>- Planta de Implantação<br>- Detalhes | Responsável Téc.<br><br><br><b>Celso R. B. Alves Junior</b><br>Engº Civil - CREA - PR 144.819/D | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO<br>HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE<br>Secretário: LUIZ FERNANDO DE MATOS<br>Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR |  |
| Execução                                                      | Solicitante<br><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO<br>HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE     | DP & PU<br>DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO<br>Data: 03/2023<br>Escala: INDICADA<br>Folha: 02/02<br>Rev. 00<br>Desenho: Alcione/Silvio  |  |

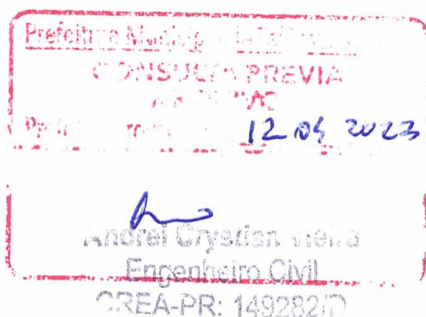


0 BLOCO-poste h= 9,00m



ARM. DA ESTACA- poste h=9,00m

ESC: 1:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos

Prefeito Municipal

SMPUBMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng°. civil CREA 69.336 V/PR



DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:

Planta de Implantação

Detalhe

Obra: REVITALIZAÇÃO AV SANTOS DUMOND

Referência:

**PROJETO TOPOGRAFICO**

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior

Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha: 01/01

Rev. 02

Arquivo:

ta: 4/2022

Desenho

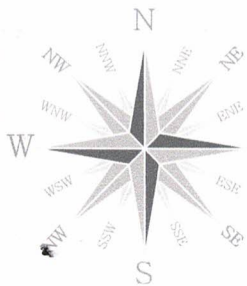
Ademir

Revisão:

Aprovação:

# PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



QUADRÍCULA

05 - N

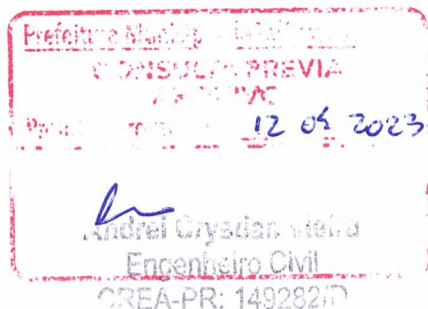
ZR-ZONA MISTA

## INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE Nº 00  
QUADRA Nº 00

BAIRRO :CENTRO

PREFEITURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração:

Márcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal

Obra:

CONSTRUÇÃO CANTEIROS - AV DAS FLORES

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação
- Detalhes

Responsável Téc.

  
**Celso R. B. Alves Junior**  
Engº Civil - CREA - PR 144.819/D

Execução

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Referência:

## PROJETO ARQUITETÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LUIS FERNANDO DE MATOS  
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR



DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Data:  
16/01/2023

Escala:  
INDICADA

Folha:

01 / 01

Rev.

00

Desenho:

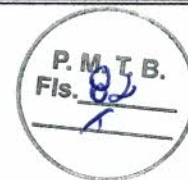
Alcione



Tratamento urbanístico de vias públicas



**AUTOS DE PROTOCOLO**



Protocolo N.º / Ano

**13228 / 2023**

Requerente / Interessado:

**DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO**

Natureza do Assunto:

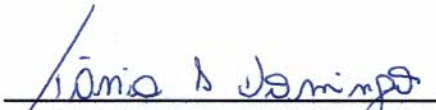
**PROCESSO DE DESPESAS**

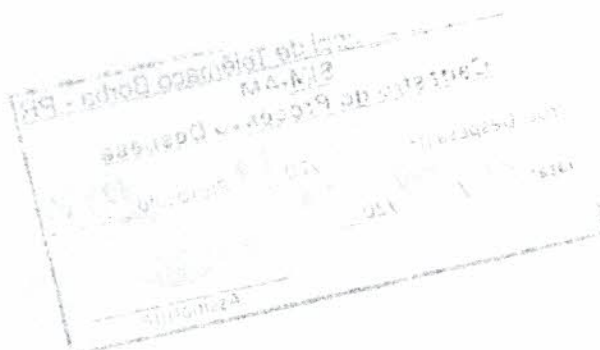
Objeto:

**Objeto : Tratamento Urbanístico de Vias Públicas RC: 271/  
SMOSP Processo de despesa : 152/2023**

**AUTUAÇÃO**

Aos 14 dia(s) do mês de abril de 2023 nesta cidade de Telêmaco Borba, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, TANIA DOS SANTOS DOMINGOS, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

  
TANIA DOS SANTOS DOMINGOS



**Município de Telemaco Borba - PR**  
**SIM-AM**  
**Cadastro de Processo Despesa**

Proc. Despesa nº: 152 / 20 23      Protocolo: 13228

Data: 14 / 04 / 20 23

  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**MINUTA - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2023**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, sediada à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, bairro Centro, Telêmaco Borba, em conformidade com o disposto nº. 4.979 de 18 de novembro de 2022, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 2126 de 27 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 11.310/2004, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, nº **XX/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** mediante o regime de empreitada por menor preço global do lote, tendo por objetivo o **TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS**, de acordo com os termos deste Edital.

1.2. Poderão participar da presente licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos; e regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital.

1.3. Local, dia e hora para entrega dos Envelopes A e B e para realização da sessão de abertura do certame, conforme abaixo:

**DATA DA LICITAÇÃO: XX/XX/2023**

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às 08h30min**

**HORÁRIO DE ABERTURA: às 09h00min**

**LOCAL: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação**

**Rua Tiradentes, 500 – Centro. Telêmaco Borba, PR – CEP: 84261-240.**

1.4. O Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no seguinte endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>, ou em meio eletrônico na Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, nos dias úteis.

1.5. Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos, somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Presidente da Comissão de Licitação, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@pmtb.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmtb.pr.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



1.6. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

## **2. OBJETO**

2.1. Tratamento Urbanístico de Vias Públicas, conforme projeto arquitetônico, Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de materiais de mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.

## **3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

3.1 O valor máximo da contratação é de **R\$ 9.987.906,16 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos)** divididos em:

3.1.1. R\$ 4.890.869,47 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e quarenta e sete centavos) destinados à revitalização da infraestrutura local;

3.1.2. R\$ 5.097.036,69 (cinco milhões, noventa e sete mil, trinta e seis reais, e sessenta e nove centavos) destinados à iluminação do espaço público.

## **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

| Ação                                  | Vínculo | Referência | Descrição |                                            |
|---------------------------------------|---------|------------|-----------|--------------------------------------------|
| Obras e instalações                   | 1041    | 617        | 315       | Operações de Crédito Internas – FINISA II  |
| Fundo Municipal de Iluminação Pública | 1048    | 507        | 362       | COSIP – Contribuição de Iluminação Pública |

## **5. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

5.1. Serão realizadas medições parciais conforme os serviços forem corretamente executados e aprovados pela fiscalização;

5.2. A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica às informações contidas na planilha de medição e nota de Empenho;

5.3. Deverá recolher todos os tributos obrigatórios no corpo da nota fiscal;

5.4. O pagamento será através de transferência bancária;

5.5. Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), com os mesmos dados do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



5.6. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento dos serviços atestado pelos fiscais da obra e do contrato, sendo efetuado ao final de cada etapa realizada;

5.7. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

5.8. O pagamento será realizado mensalmente de acordo com o cronograma de execução;

5.9. Para pagamentos das medições conforme o cronograma físico-financeiro, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos:

**5.9.1. Primeira medição:**

5.9.1.1. Nota fiscal;

5.9.1.2. Folha de medição nº ...;

5.9.1.3. Ordem de serviço;

5.9.1.4. Declaração do gestor de contratos;

5.9.1.5. Alvará de construção/ampliação e/ou reforma;

5.9.1.6. ART e/ou RRT referente a projetos da obra;

5.9.1.7. ART e/ou RRT do responsável pela execução da obra;

5.9.1.8. ART e/ou RRT do responsável pela fiscalização da obra;

5.9.1.9. Matrícula da CEI da obra;

5.9.1.10. Diário de obras;

5.9.1.11. Relação de funcionários;

5.9.1.12. Ficha de registro;

5.9.1.13. Folha de pagamento;

5.9.1.14. Cartões ponto dos funcionários;

5.9.1.15. Rescisão de contrato se houver;

5.9.1.16. Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria;

5.9.1.17. Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

5.9.1.18. Conectividade social;

5.9.1.19. GFIP;

5.9.1.20. SEFIP;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



5.9.1.21. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;

5.9.1.22. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;

5.9.1.23. CND Municipal;

5.9.1.24. CND Estadual;

5.9.1.25. CND Federal;

5.9.1.26. CND FGTS – CRF;

5.9.1.27. CND Previdenciária;

5.9.1.28. CND Trabalhista.

**5.9.2. Medições intermediárias:**

5.9.2.1. Nota fiscal;

5.9.2.2. Folha de medição nº .....;

5.9.2.3. Matricula da CEI da obra;

5.9.2.4. Diário de obras;

5.9.2.5. Relação de funcionários;

5.9.2.6. Ficha de registro;

5.9.2.7. Folha de pagamento;

5.9.2.8. Cartões ponto dos funcionários;

5.9.2.9. Rescisão de contrato se houver ;

5.9.2.10. Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

5.9.2.11. Conectividade social;

5.9.2.12. GFIP;

5.9.2.13. SEFIP;

5.9.2.14. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;

5.9.2.15. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;

5.9.2.16. CND Municipal;

5.9.2.17. CND Estadual;

5.9.2.18. CND Federal;

5.9.2.19. CND FGTS – CRF;

5.9.2.20. CND Previdenciária;

5.9.2.21. CND Trabalhista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**5.9.3. Última medição:**

- 5.9.3.1. Nota fiscal;
- 5.9.3.2. Folha de medição nº ...;
- 5.9.3.3. Declaração do gestor de contratos;
- 5.9.3.4. Matrícula da CEI da obra;
- 5.9.3.5. CND da obra junto ao INSS;
- 5.9.3.6. Termo de recebimento provisório;
- 5.9.3.7. Diário de obras;
- 5.9.3.8. Relação de funcionários;
- 5.9.3.9. Ficha de registro;
- 5.9.3.10. Folha de pagamento;
- 5.9.3.11. Cartões ponto dos funcionários;
- 5.9.3.12. Rescisão de contrato se houver;
- 5.9.3.13. Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;
- 5.9.3.14. Conectividade social;
- 5.9.3.15. GFIP;
- 5.9.3.16. SEFIP;
- 5.9.3.17. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
- 5.9.3.18. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
- 5.9.3.19. CND Municipal;
- 5.9.3.20. CND Estadual;
- 5.9.3.21. CND Federal;
- 5.9.3.22. CND FGTS – CRF;
- 5.9.3.23. CND Previdenciária;
- 5.9.3.24. CND Trabalhista.

**6. IMPUGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

- 6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas por qualquer cidadão até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública.
- 6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



de Licitação, com indicação da modalidade e número do certame, contendo o nome e qualificação do impugnante, número do CPF, endereço residencial, telefone, endereço eletrônico e/ou fac-símile para contato.

6.3. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, por pretense licitante até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública.

6.4. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, acompanhada de cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; dirigida ao(a) Presidente da Comissão de Licitação, com indicação da modalidade e número do certame, contendo o nome e qualificação do impugnante, representante legal (se houver), número do CNPJ, endereço comercial, telefone, endereço eletrônico e/ou fac-símile para contato.

6.5. A impugnação poderá ser protocolada na Divisão de Licitações à Rua Tiradentes, 500, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, ou ser encaminhada pelo correio para protocolização ou encaminhada por meio eletrônico.

6.5.1. As impugnações quando por meio eletrônico deverão ser endereçadas ao e-mail [licitacao@pmtb.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmtb.pr.gov.br).

6.6. A impugnação, se tempestiva, será recebida, analisada e julgada pela Comissão de Licitação nos termos do Art. 41 da Lei 8.666/93 e, se acolhida, poderá ser anulado, revogado, suspenso e/ou retificado o edital.

6.7. A impugnação intempestiva não será analisada pela Comissão de Licitação.

6.8. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.9. As impugnações protocoladas por qualquer cidadão serão julgadas e respondidas pela Comissão de Licitação em até 03 (três) dias úteis através de e-mail, que deverá ser informado no ato do protocolo.

6.10. As impugnações protocoladas por pretense licitante serão julgadas e respondidas pela Comissão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, bem como através de e-mail ao impugnante, que deverá ser informado no ato do protocolo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que satisfaçam as condições deste edital e cujo objeto social expresse no estatuto ou contrato social especifique ramo da atividade pertinente com os serviços objeto desta Licitação.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, pessoas jurídicas:

- a) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
- c) Cooperativas de mão de obra, conforme disposto no art. 5 da Lei n.º 12.690, de 19 de julho de 2012;
- d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Telêmaco Borba, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;
- e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidade do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;
- f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;
- h) A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante das alíneas supramencionadas será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná após o recebimento dos envelopes;
- i) Que não possuam sede no país;
- j) Que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal e/ou trabalhista;
- k) Cujo ramo de atividade descrito em seu Instrumento Constitutivo seja incompatível com o objeto da licitação;
- l) Que dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais em suas equipes técnicas, bem como dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Telêmaco Borba;
- m) Que dentre seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais possuam grau de parentesco com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



ocupante de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Telêmaco Borba, conforme Súmula Vinculante nº 13/2008 do STF e Acórdão nº 1127/09 do TCE/PR.

7.3. A participação do licitante neste certame importa no conhecimento e concordância com todas as regras e condições estabelecidas no presente Edital, bem como sujeição às leis, regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

8.1. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser apresentados em dois envelopes separados como segue:

O envelope “A” deverá estar identificado da seguinte forma:

**ENVELOPE “A”:**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2023**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE:**

**CNPJ:**

O envelope “B” deverá estar identificado como segue:

**ENVELOPE “B”:**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2023**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE:**

**CNPJ:**

## **9. CREDENCIAMENTO**

9.1. No início da sessão pública da licitação, o(s) interessado(s) ou seu(s) representante(s) deverá(ão) apresentar para credenciamento junto ao(a) Presidente da Comissão de Licitação, fora dos Envelopes A e B documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



atos inerentes ao certame licitatório.

9.1.1. Sendo sócio administrador, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 60 dias;
- b) Documento oficial de identificação que contenha fotografia.

9.1.2. Sendo representante ou sócio proprietário não detentor de poderes de administração, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 60 dias;
- b) Carta de credenciamento, com firma reconhecida, conforme o modelo constante do Anexo III ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
- c) Documento oficial de identificação que contenha fotografia.

9.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Cópia simples a ser autenticada pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação ou por membro da Comissão de Licitação designado pelo(a) Presidente, devidamente acompanhada do documento original;
- b) Cópia autenticada por Tabelião com fé pública;
- c) Publicação em órgão da imprensa oficial;

9.3. É vedada a representação de mais de uma licitante por um único representante.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

10.1. O **Envelope "A"** – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);